



**GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ANGELA ÁGUIDA PORTELLA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70 /2024**

*Concede a Comenda Ordem do Mérito  
Legislativo, na categoria Grande Mérito, a  
Audaliphal Hildebrando da Silva.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

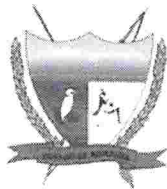
**Art. 1º** - Fica concedida a comenda "Ordem do Mérito Legislativo de Roraima, na categoria Grande Mérito", ao *Audaliphal Hildebrando da Silva*, nos termos do Decreto Legislativo n. 005, de 14 de junho de 2006, alterado pelo Decreto Legislativo nº 016, de 11 de maio de 2010.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega de comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres pares, submetemos o Presente Projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de homenagear o ilustríssimo Senhor *Audaliphal Hildebrando da Silva*, em reconhecimento a sua contribuição ao Estado de Roraima, sempre visando o bem estar e buscando melhorias à comunidade.



Primeiramente, imperioso ressaltar que desde o ano de 2001 *Audaliphil Hildebrando da Silva*, desenvolve as suas funções no serviço público, se destacando por iniciativas de relevância pública e de promoção da cidadania e por seus méritos excepcionais.

Assim, nos períodos de 2001 a 2012 exerceu o cargo de Procurador do Trabalho, lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região-AM/RR. Exerceu o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região no período de 2003 a 2009, eleito 04 (quatro) vezes consecutivas por unanimidade.

Ademais, ressalta-se que foi Secretário do Grupo IV do GNOC – Combate a Exploração Sexual e Prostituição Infanto-Juvenil, de mulheres e Tráfico Interno no ano de 2005, bem como atuou como Co-organizador da Campanha Permanente de Erradicação de Trabalho Infantil no Amazonas, de 2001 a 2010 e presidiu o Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil do Amazonas, também em 2010.

Por conseguinte, no ano de 2012 tomou posse no cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região – Amazonas e Roraima (TRT-11), com votação unânime, em junho de 2012, além do mais foi Corregedor Regional do TRT-11 no biênio 2016/2018.

Por fim, cita-se que foi Diretor da Escola Judicial do TRT-11, nos biênios de 2018/2020 e 2020/2022. Foi Eleito por unanimidade como Presidente do TRT-11 no biênio de 2022/2024. Além disto, é integrante da Frente Parlamentar Mista em apoio ao acolhimento humanitário de imigrantes transnacionais e refugiados.

Portanto, nada mais justo do que homenageá-lo com a Comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Grande Mérito, pelo seu belíssimo e importante trabalho realizado, a homenagem destina-se ao reconhecimento de sua grandeza com os relevantes e destacados serviços.



Ante o exposto, verifica-se a importância do ilustríssimo **Audaliphal Hildebrando da Silva** para a sociedade, por isso conclamo aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, o qual certamente será um meio de valorizar o seu empenho e sua trajetória, assim em face das razões arroladas.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2024.

  
**Angela Aguida Portella**  
Deputada Estadual